

RUA ROZALINA THOMAZI SELLIN

Decreto nº 8357 de 22-01-1985

Decreto nº 8349 de 18-01-1985

Formada pela rua 7 do Parque São Quirino

Início na rua Bento Arruda Camargo

Término na rua Euclides Vieira

Parque São Quirino

Obs.: Ambos os decretos foram assinados pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 34.164 de 03-12-1984 em nome de vereador José Villar e outros.

ROZALINA THOMAZI SELLIN

Transcrevemos a seguir a justificativa apresentada pelo vereador José Villar a esta sua indicação: "Rozalina Thomazi Sellin nasceu no dia 03-janeiro-1917 em Campinas e faleceu no dia 07-julho 1983 em nossa cidade. Era filha de Atílio Thomazi e da Ida Thomazi. Mulher de bons princípios, sempre procurou ajudar a todos que dela necessitavam. Participou de várias obras sociais, especialmente no bairro do Taquaral e adjacências. Preocupava-se muito com os mais carentes, especialmente os favelados do Parque São Quirino. Procurou também ajudar da melhor maneira possível a Capela São Sebastião, localizada no Taquaral. Além disto sempre foi filha dedicada, deixando inúmeros ensinamentos para os seus pósteros. Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 27 de novembro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

-305784 034164

PROTOCOLO GERAL

503258

Exmo. Sr.

DESP.

REGISTRADO
NO DOV

Dr. Vanderlei Simionato Doenha

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de ROZALINA THOMAZI SELLIN para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Sugerimos seja assim denominada a Rua

"7" do Parque São Quirino, conforme "croquis" em anexo.

Sem mais,

Cordialmente

PROTOCOLO

Jose Villar
JOSE VILLAR e outros



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

ROZALINA THOMAZI SELLIN nasceu no dia 03/01/1917 em Campinas e faleceu no dia 07/07/1983 em nossa cidade.

Era filha de Atílio Thomazi e de Ida Thomazi.

Mulher de bons princípios, sempre procurou auxiliar a todos que dela necessitavam. Participou de várias obras sociais, especialmente no bairro do Taquaral e adjacências.

Preocupava-se muito com os mais carentes, especialmente os favelados do Parque São Quirino.

Procurou também ajudar da melhor maneira possível a Capela São Sebastião, localizada no Taquaral.

Além disto sempre foi filha dedicada, deixando inúmeros ensinamentos para os seus pósteros.

Ante o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos.

Jose Villar
JOSE VILLAR



Villar 328233 - Camara

Silva

← CAMPINAS

→ MOGIMIRIM

Local da Rua a ser demarcada
ROZALINA THOMAZI SELLIN

R. Benê Azevedo Craveiro

R. Joaquim de Castro Tibitica

R. BENED. Sampaio

R7

R. Adelino

R. Euclydes Vieira

R. FERNANDES SERRA

AV. DIOGO ALVARES

AR

Rosa Gusmão

LOTE OL

GUARDA 11 E"

Quartelão nº 3147

LOTEAMENTO PARQUE SÃO QUIRINO
Rua 7 do

ca



DECRETO N.o. 8349 DE 18 DE JANEIRO DE 1985.

DENOMINA "ROZALINA THOMAZI SELLIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ROZALINA THOMAZI SELLIN" a Rua 7 do Parque São Quirino, com início na Rua Bento Arruda Camargo e término na Rua Euclides Vieira.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de Janeiro de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL F.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 34.164, de 03 de dezembro de 1984, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 1985.

ARY PEDRAZZOLI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º. 8357 DE 22 DE JANEIRO DE 1985

DENOMINA "ROZALINA THOMAZI SELLIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 3º do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ROZALINA THOMAZI SELLIN" a Rua 7 do Parque São Quirino, com início na Rua Bento Arruda Camargo e término na Rua Euclides Vieira.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de janeiro de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 34.164, de 03 de dezembro de 1984, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 1985.

ARY PEDRAZZOLI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito